Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 26 de janeiro de 2026 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 19/2026, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 19/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026

Objeto: Aquisição do Equipamento Criostato, para uso no Laboratório de Metabolômica e Proteômica do Centro de Inovação – Inova USCS de R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: BiolabBrasil – Equipamentos para Laboratórios Ltda;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 30 de janeiro de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor